



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA

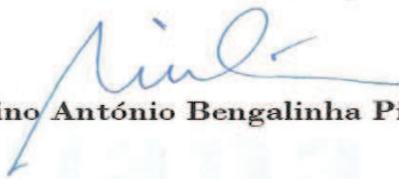
--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, determina o seguinte, nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro que procede à adaptação aos Serviços da Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, tendo em conta que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária deverá decorrer em Dezembro:

1. Até às 11 horas do dia 30 de Dezembro de 2010 dever-me-ão ser indicados os membros da mesa de voto (no máximo 5 membros, incluindo os suplentes);
2. Na ausência de designação dos membros da mesa, pelos trabalhadores, serei eu próprio a designá-los;
3. O acto eleitoral terá lugar no dia 30 de Dezembro de 2010, funcionando a mesa de voto no salão do edifício-sede dos Paços do Concelho, entre as 13 e 15 horas;
Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos pelo período de 2 anos, em número de 6, sendo 2 efectivos e 4 suplentes, através de escrutínio secreto, por todos os trabalhadores da Entidade.
4. Os resultados do acto eleitoral dever-me-ão ser comunicados até às 17 horas do dia 30 de Dezembro de 2010;
5. Os membros da mesa estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição e os restantes trabalhadores estão dispensados dos seus deveres funcionais pelo período de tempo estritamente indispensável para o exercício do direito de voto;
6. Se não for constituída a Comissão Paritária pelo facto dos trabalhadores não terem participado na eleição, tal facto não obstará ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por aquele órgão.

Nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o presente Despacho será publicitado na página electrónica deste Município.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 28 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)